



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - 2021

Às dez horas (10h00min), do dia doze (12), do mês de março de dois mil e vinte e um (2021), sexta-feira, por meio de teleconferência no *Google Meet*, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Contas Guilherme da Costa Sperry, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores Membros do Conselho Superior Stephenson Oliveira Victer, Patrick Bezerra Mesquita e Deíla Barbosa Maia, ausente o Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas, convocado na qualidade de Conselheiro Substituto, Felipe Rosa Cruz, por motivo devidamente justificado de saúde, reuniu-se o Egrégio Colegiado do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, em sessão ordinária, realizada nos termos de seu regimento interno. Em seguida, o Presidente deu início à ordem do dia. Em seguida, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Secretário que desse início à pauta de julgamentos, sendo anunciado o **Processo n. 1 da pauta de julgamentos, Procedimento Apuratório Preliminar n. 2019/0136-5**, que teve por objeto a verificação dos procedimentos adotados para fins de apuração de acumulação de cargos públicos, especialmente no tocante à necessidade de compatibilidade de horários e ao efetivo cumprimento da jornada de trabalho, sendo então submetido à homologação de proposta de arquivamento, cuja relatoria coube ao Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita; relatado e discutido, sua Excelência **proferiu voto pela confirmação do arquivamento com monitoramento da recomendação expedida**, sendo seguido, à unanimidade, pelos demais membros votantes; na ocasião, ainda foi sugerido pelo plenário do Conselho Superior que se encaminhasse orientação geral aos membros no sentido de que, em casos semelhantes, só façam a proposta de arquivamento após o aceite expresso da recomendação. **Em seguida, foi anunciada a retirada**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

de pauta do Processo n. 2, da pauta de julgamentos, em razão da ausência justificada do relator. Em seguida, foi anunciado o Processo n. 3, da pauta de julgamentos, Procedimento Apuratório Preliminar n. 2020/0110-6, que teve por objeto colher subsídios acerca das ações promovidas pelo Estado do Pará para a contenção da propagação da COVID-19 e para o tratamento de eventuais infectados; fiscalizar as contratações públicas relacionadas ao enfrentamento da pandemia, bem como aquelas afetadas por ela, notadamente as relativas a contratos terceirizados, sendo então submetido à homologação de proposta de arquivamento, cuja relatoria coube ao Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer; relatado e discutido, **sua Excelência proferiu voto pela confirmação do arquivamento, sendo seguido, à unanimidade, pelos demais membros votantes.** O Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita não participou da votação, em razão de estar impedido por ser o presidente do PAP em julgamento. Em seguida, foi anunciado o Processo n. 4 da pauta de julgamentos, Procedimento Apuratório Preliminar n. 2020/0119-2, que teve por objeto a coleta de subsídios quanto aos requisitos e documentos exigidos de empresas em recuperação judicial para participar das concorrências públicas nº 001/2020 (processo n.º 2019/632823) e nº 02/2020 (processo nº 2019/632856), promovidas pela SEDOP, sendo então submetido à homologação de proposta de arquivamento, cuja relatoria coube ao Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita; relatado e discutido, **sua Excelência proferiu voto pela confirmação do arquivamento, sendo seguido, à unanimidade, pelos demais membros votantes.**

Encerrada a pauta de julgamentos, foi pedida a palavra pelo Corregedor-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, que, na linha do que foi decidido no processo n. 1 acima, solicitou à Secretaria do Conselho Superior o encaminhamento de cópia da presente ata, a fim de que ele possa estudar providência orientativas no sentido do que foi deliberado pelo plenário.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez e trinta (10h30min), sendo



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

lavrada a ata por mim, Patrick Bezerra Mesquita, Procurador de Contas,
Secretário do Conselho Superior.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas
Presidente do Conselho Superior

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procuradora de Contas
Corregedor-Geral de Contas

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador de Contas
Secretário do Conselho Superior

DEÍLA BARBOSA MAIA
Procuradora de Contas
Membro do Conselho Superior